



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

INDICAÇÃO nº. 37/2021

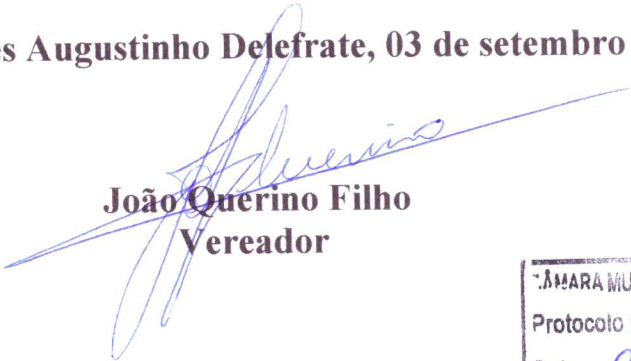
AUTOR: JOÃO QUERINO FILHO

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Executivo Municipal, **viabilize junto ao Setor Competente a elaboração de Projeto de Educação Ambiental com a realização de campanhas de conscientização ambiental aplicadas nas escolas do município.**

Justificativa: O objetivo é conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância do meio ambiente na preservação de matas, nascentes, consumo consciente de água e energia, sustentabilidade, dentre outros. A questão ambiental atual está cada vez mais presente no nosso cotidiano principalmente em razão da seca e do desmatamento. A participação dos jovens na preservação do meio ambiente através de programas práticos é de suma importância.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 03 de setembro de 2021.


João Querino Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: 107
Data: 09/09/21
 Assinatura